



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 709/2025

INDICO A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA PARA PEDESTRE EM FRENTE A UBS DO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de instalação de faixa para pedestre em frente a UBS do bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Morada do Bosque I atende diariamente um elevado número de pessoas, incluindo idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que o fluxo de pedestres na região é intenso, especialmente nos horários de abertura e fechamento da UBS, o que aumenta o risco de acidentes de trânsito;

Considerando que a instalação de uma faixa de pedestre em frente à UBS proporcionará mais segurança aos munícipes, promovendo a mobilidade urbana com responsabilidade e respeito à vida;

Considerando que é dever do poder público garantir condições adequadas de acesso aos serviços de saúde com segurança e dignidade;

Considerando a necessidade de instalação de uma faixa para pedestre em frente à UBS do bairro Morada do Bosque I, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB